

PORTARIA Nº 1651/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007690;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal
Sr.(a)**LEAMAR MARIA BORGES FERREIRA** ocupante do cargo Efetivo de **Professor/
Pedagogo-IV-40** matrícula **5768**, referente ao período aquisitivo de **14/09/2022 à
13/09/2023**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **03/07/2023 à
01/08/2023**, com retorno previsto para **02/08/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de setembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 16 de junho de 2023.

Ciente em: 21 / 06 / 2023.

Assinatura: Leamar Maria Borges Ferreira


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
16/06/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022